



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 – Piracema-MG - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.980.392/0001-03 - Fone: (37) 3334-1299

PORTARIA Nº 59/2021

NOMEIA SAMIRA DE CASSIA RESENDE, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. SAMIRA DE CASSIA RESENDE – portadora do CPF nº 124.114.716-70, aluna da instituição conveniada regularmente matriculada no 8º período do Curso de Direito, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 12/01/2021 a 12/12/2021**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Parágrafo primeiro – as despesas correrão por conta de dotações orçamentária já existentes.

Parágrafo segundo - O estágio será supervisionado pela Sr. Rafael Márcio Pereira, cargo ou função, procurador jurídico, com formação na área de Direito (advogado), OAB: MG 144684.

Artigo 2º - Esta portar entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 12/01/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Janeiro de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

